



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 10/2026

Contrato nº: 01/2023

Data de assinatura: 13/1/2023

Data de publicação: 17/1/2023, D.O.U. Nº 12, Seção 3, Pág. 08

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Ecopense Coleta de Resíduos LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2023, reajustando o seu valor dos atuais R\$ 57.554,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) globais para **R\$ 60.008,35 (sessenta mil oito reais e trinta e cinco centavos) anuais** no período de 6/1/2026 a 13/1/2027, representando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 2.454,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025 no percentual de 4,26438%, em conformidade com o Item 18 do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 13/2026/SE/SAA/CGLA/DIAC (SEI 18072380) e no Despacho nº 52/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18348511).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 26/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador



Referência: Processo nº 71000.076723/2022-41

SEI nº 18295654